

Fundo, o Comitê Gestor e os procedimentos que serão exigidos para que recebemos tal benefício, "e se vierem de fato!", pontua ela. A conselheira Mariana de Freitas Fagundes então propõe uma webconferência, por uma questão de nomenclatura, que não passaria de uma reunião ampliada, com todas as formalidades, somada a um valor simbólico que atenda ao setor cultural a quem representamos. E finaliza parabenizando as conselheiras e os conselheiros pelo trabalho que vêm fazendo no âmbito do Comculta. O presidente conselheiro Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio reforça sua opinião contrária a uma webconferência, dizendo que toda reunião do Conselho pode ser tão ampla quanto é o setor cultural de sua cidade, onde todos terão tempo para falar, e apenas depende que as pessoas se interessem por estar. A conselheira Maria Cristina Torres Lima expõe que estamos vivendo um tempo muito excepcional e que, por mais que as reuniões do Conselho Municipal de Cultura já sejam abertas a toda a comunidade, não custa realizar um evento à parte das reuniões ordinárias, não nos custa, não dói e é um acolhimento a mais. A conselheira Kátia Macabu de Sousa Soares expõe que a webconferência é um momento alternativo, que gerará uma ata de uma Conferência Municipal, ao invés de deixar apenas para a Conferência Municipal de Cultura a realizar-se no fim do ano. Esta seria uma Conferência Extraordinária em forma online para que esta Lei, que é tão importante e lida com um recurso tão fundamental, algo inédito na cultura, e principalmente em Campos, que merece que o Comculta se debruce, se prepare, para entender juntos. Não é uma reunião para votar-se algo. A webconferência do Comculta é o Conselho realizando uma conferência, que em outros lugares estão ocorrendo. A conselheira diz que houve a webconferência do Estado, e que difere de uma reunião entre conselheiros e conselheiras com suas propostas. E se por feto youtube será ainda melhor, pois é o mais acessível, e não somente pelo link do aplicativo jitsy que utilizamos. Logo, a conselheira explica que a Lei merece issa de nós e não vê nada negativo em realizar-se uma Conferência. As pessoas precisam saber que este Conselho está agindo junto à gestão pública e junto às demandas da população. A webconferência não seria, então apartada do Conselho, pelo contrário, seria um momento especial do próprio Conselho, com convite de pessoas idôneas e respeitadas na área. O presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio expõe que é contrário à terminologia conferência, o qual prefere audiência pública. A conselheira Kátia Macabu de Sousa Soares incita que o término audiência pública é geralmente realizada por um Comitê Gestor e tem outro caráter, e seria mais propício em tempos de discussão sobre o Plano Municipal de Cultura. O conselheiro Jollison Bessa da Silva se diz a favor de uma Conferência. O presidente, então, propõe votação entre a nomenclatura: "reunião extraordinária de pauta única para tratar da Lei Aldir Blanc" e "webconferência extraordinária sobre a Lei Aldir Blanc". O termo "webconferência" foi o mais votado; pelos conselheiros Jollison Bessa da Silva, Humberto Fernandes, Jonas Defante, Rafaela Machado Ribeiro, Anderson Luiz Barreto da Silva, Mariana de Freitas Fagundes, Kátia Macabu de Sousa Soares, Fabricio da Silva Simões, Maria Cristina Torres Lima. Os conselheiros Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio, Genilson Paes Soares, Graziela Escocardi Ribeiro votaram pela reunião extraordinária. Para os conselheiros Anderson Luiz Barreto da Silva e Cássio Leandro Moreira Peixoto qualquer fosse a nomenclatura do evento. O conselheiro Jonas Defante lembra que o Conselho não possui canal no youtube, logo há necessidade de uma parte técnica que tem ser discutida. Outra questão, a Conferência do Conselho Municipal de Cultura, por não ter caráter deliberativo, por questão regimental, pois inclui também na estrutura do evento, pois uma reunião formal dentro da Conferência exigiria quorum e capacidade para todos e todas falearem. O presidente crê que tem que ter o caráter de tomada de decisões no momento. Ficou acordado que a webconferência será no sábado, dia 20 de junho, e cujos detalhes serão operacionalizados, pela sugestão da conselheira Graziela Escocardi Ribeiro em criar um canal no youtube. O conselheiro Jonas Defante solicita ao Conselho que a secretaria Denise comparta senha e acesso do email do Conselho para prosseguir com a operacionalização do evento. É necessário que se faça aí, ter senhas de email, e começar a divulgação massiva. O ideal é fazê-lo rápido para ter a próxima semana de divulgação. A conselheira Rafaela Machado Ribeiro sugere estabelecer dupla mediação, com estabelecimento de voz, com tempo limitado, inscrição de voz, com minutos pré-determinados, qual será a ordem, quem falará primeiro, pessoas do poder público também presentes, que tem que ser definido em uma reunião prévia à Conferência. O presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio então propõe a algum conselheiro ou conselheira que prepare uma estrutura do que será o evento para que o discutamos a próxima reunião, na terça-feira, 16 de junho de 2020 às 18 horas. Não havendo mais assuntos a tratar, o conselheiro e presidente Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio encerra a reunião às vinte horas e vinte e quatro minutos pela webconferência. Eu, Denise dos Santos Carvalho, que na função de secretaria "ad hoc", a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pelo Presidente.

Denise dos Santos de Carvalho - Secretária ad-hoc

MARCELO PEREIRA DE CARVALHO SAMPAIO
Presidente do COMCULTURA

Previcampos

EXTRATO DE CONTRATO.

PROCESSO N° 2020.033.000009-8-PR

CONTRATO N° 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Empresa Contratada: BIOMED DE CAMPOS LTDA - ME

CNPJ: 29.028.536/0001-05

OBJETO: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, esterilização, conservação, higienização e ato diários, com desinfecção a nível hospitalar – em especial do setor de pericia médica – e o fornecimento de mão de obra treinada e todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executadas, durante o horário de 08 às 17h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Campos dos Goytacazes – PREVICAMPOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.370,00,00 (sete mil trezentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento.

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2020.

DATAÇÃO: P.T. 09122009543370000

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Leandro de Souza Siqueira – Mat.: 16247

GESTOR(A): Eleonora Oliveira do Nascimento – Mat.: 9790

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de abril de 2020.

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Directora Presidente
Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, aluguel de sistemas de ensino/aprendizagem, contra cheques, recepção, ESIC, atualização de website e aplicativos de celulares android, a ser executado na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ e EMUGLE – Escola de Gestão do Legislativo.

Data e horário: para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de junho de 2020 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: www.camara.campodsgoytacazes.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Marcelo Alvarenga Moço
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2020, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de remadas de papel A4, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Campos Dos Goytacazes-RJ.

Data e horário: para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de junho de 2020 às 14:00 h (quatorze horas).

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: www.camara.campodsgoytacazes.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 15 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia C.V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N° 024/19

PROCESSO N° 279/2019

CONTRATO N° 004/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos terminais e ramais telefônicos existentes na CMCG, visando o pleno funcionamento do sistema de telefonia da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: RASEC SOLUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 19.445.823/0001-59

VALOR MENSAL: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 07/04/2020 à 06/04/2021.

ASSINATURA: 06/04/2020

DATAÇÃO: P.T. 0101011220952724

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N° 006/2020

PROCESSO N° 056/2020

CONTRATO N° 007/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTAS E SEM COMBUSTÍVEL PARA).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: V. L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 11.368.858/0001-77

VALOR MENSAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 19/03/2020 à 19/03/2021.

ASSINATURA: 19/03/2020

DATAÇÃO: P.T. 1.101122009527240000

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =